



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>**

**CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:  
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**

TRABALHA E CONFIA



Dançaria



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## REQUERIMENTO N° 117/2025

**Proponentes:** Vereador Abrão Levi Kiffer  
Vereador Adriano Domingos Ciurlleti  
Vereador Martim Miguel Trarbach

**Destinatário:** Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES**

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Os responsáveis pelas obras da Creche, da Unidade de Saúde do Trevo de Parajú e da Escola de Victor Hugo têm informado, há meses, a necessidade de aditivos contratuais para viabilizar a finalização e a entrega dos imóveis. Diante disso, solicito as seguintes informações:

- 1. Existe estudo de viabilidade para a implementação dos aditivos contratuais requisitados pelos responsáveis pelas obras, visando à conclusão dos serviços?**
- 2. Há alguma previsão de data para a adoção desses mecanismos de suplementação contratual, possibilitando a finalização das referidas obras?**

A presente solicitação decorre da necessidade urgente de conclusão e entrega da Unidade de Saúde, da Creche para a comunidade do Trevo de Parajú, bem como da Escola de Victor Hugo, que depende desses equipamentos públicos para atendimento adequado das demandas locais. A adoção dos mecanismos contratuais pertinentes é essencial para que os imóveis sejam concluídos e possam cumprir sua função social.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

**Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025**

**Abrão Levi Kiffer**  
Vereador

**Martim Miguel Trarbach**  
Vereador

**Adriano Domingos Ciurlleti**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/12/2025 19:09

Checksum: **432D2A0FA67D181AD39E9F2618CBF9A4EC6C3E6DA024230B14A5531C96DAAFED**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.